

## Proposta n.º JF 192/2014

### Regime de mobilidade interna intercarreiras e intercategorias

Considerando o previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho<sup>1</sup>;

Considerando a Proposta n.º JF 107/2014, que prorrogou até ao final de 2014 a mobilidade interna intercarreiras autorizada pelo executivo da antiga Junta de Freguesia de Agualva;

Considerando que entretanto diversos funcionários da Junta de Freguesia solicitaram a mobilidade interna intercarreiras;

Considerando ser necessário garantir as condições de igualdade de todos os funcionários que se encontram em iguais condições;

Considerando ser necessário promover o levantamento de todos os funcionários da Junta de Freguesia que estejam nestas condições, verificando designadamente os impactos financeiros decorrentes.

Considerando a Proposta n.º JF 68/2014, que nomeou a Coordenadora técnica da Junta de Freguesia em mobilidade interna intercategorias;

Considerando que a mobilidade intercategorias deve ser mantida, por inexistir um Coordenador técnico entre os assistentes técnicos da autarquia com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Proponho que se delibere aprovar:

1. Promover ao levantamento de todos os trabalhadores da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra que estejam em condições de aceder à mobilidade interna intercarreiras;
2. Renovar a nomeação da funcionária Fátima Bento como Coordenadora técnica em regime de mobilidade interna intercategorias.

Agualva-Cacém, 16 de dezembro de 2014

X

Carlos Casimiro  
Presidente da Junta de Freguesia

<sup>1</sup> Artigos 86.º, 92.º e seguintes.

**Proposta n.º JF 192/2014**

Regime de mobilidade interna intercarreiras e intercategorias

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	1	2
Presidente Carlos Casimiro	X	X
Secretário Luís Rato		X
Tesoureiro João Castanho	X	X
1º Vogal Mário Condessa	X	X
2º Vogal Helena Cardoso	X	X
3º Vogal Joana Marques		
4º Vogal Teodósio Alcobia	X	X
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>6</b>

Votos contra	1	2
Presidente Carlos Casimiro		
Secretário Luís Rato		
Tesoureiro João Castanho		
1º Vogal Mário Condessa		
2º Vogal Helena Cardoso		
3º Vogal Joana Marques		
4º Vogal Teodósio Alcobia		
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Abstenções	1	2
Presidente Carlos Casimiro		
Secretário Luís Rato	X	
Tesoureiro João Castanho		
1º Vogal Mário Condessa		
2º Vogal Helena Cardoso		
3º Vogal Joana Marques		
4º Vogal Teodósio Alcobia		
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 18/12/2014, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 2º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 3º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 4º Vogal: \_\_\_\_\_



## DECLARAÇÃO DE VOTO

### Relativa à votação da proposta 192/2014

Atendendo ao facto da proposta 192/2014 ser composta por dois pontos distintos, o meu voto, depois de dividida a proposta em duas votações, foi no sentido da abstenção porque não sendo contra o princípio contido no ponto primeiro não baliza prazos para a sua concretização.

Agualva, 20 de Dezembro de 2014

O Vogal Secretário

Luís Carlos Rato da Silva